DECRETO Nº 2.730/95 DE 03/DE AGOSTO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam suplementadas nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.822/94. de 22 de novembro de 1.994. na importância de R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil setescentos e cinquenta reais), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02	CHEFIA DO GABINETE
02	SECRETARIA
0307021	Administração Geral
03070212.001000	Manutenção da unidade orçamentária
3.1.2.0.00.0000	Material de consumo.....R$ 1.500,00
04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190	Educação Pré-escolar

PARAPUÃ sempre

Cont. DECRETO Nº 2.730/95 Fls 02

08411902.001000	Manutenção de unidade orçamentária	
3.1.3.2.00.0000	Outros serviços e encargos.....	R$ 1.500,000
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA	
02	ASSISTÊNCIA	
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
1581486	Assistência Social Geral	
15814862.001000	Manutenção de unidade orçamentária	
3.1.3.2.00.0000	Outros serviços e encargos.....	R$ 3.750,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA	
03	PREVIDÊNCIA	
1582	Previdência	
1582492	Previdência Social e Segurados	
15824922.020000	Pensionistas	
3.2.5.2.00.0000	Pensionistas.....	R$ 22.500,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
16	Transportes	
1688	Transportes Rodoviários	
1688534	Estradas vicinais	
16885342.001000	Manutenção da unidade orçamentária	
3.1.3.2.00.0000	Outros serviços e encargos.....	R$ 52.500,00
	Total.....	R$ 81.750,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recurso proveniente da anulação parcial / da seguinte dotação orçamentária:

05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
1060327	Iluminação publica

PARAPUÃ sempre

Cont. DECRETO Nº 2.730/95 Fls 03

10603271.015000 EXTENSÃO E REMODELAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4.1.1.0.00.0000 Obras e Instalações.....R$ 81.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de agosto de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado no lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre